



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 25.326, DE 03 FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERICRIS SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura e Administração, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 24.840, de 01 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.328, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 25.201, de 08 de janeiro de 2020, que designa membros para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Roberta Pimenta dos Santos-----Matrícula nº 1558606
Membro: Adilson Ferreira Aguiar -----Matricula nº 58300
Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento-----**Matrícula nº 1551248**
Membro: Edineide Aparecida Costa -----Matricula nº 109240
Membro: Éder de Oliveira -----Matrícula nº 186066
Membro: Lauracy Rosa Ferreira -----Matrícula nº 1302302
Membro: Zeli Aparecida Vidal-----Matrícula nº 103144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Silvania Ferreira dos Santos – matrícula nº 103136

Membro – Adriano Gomes de Oliveira – matrícula nº 10430

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o suposto furto ocorrido nas dependências do Conselho Tutelar da Região II, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.330, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogério Luz Borges Leal – matrícula nº 111074

Membro – Sandy da Silva Barros - matrícula nº 163198

Membro – Edmar Santos de Oliveira – matrícula nº 153974

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o suposto furto a patrimônio público, ocorrido no CREAS no bairro Beira Rio, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.331, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 111090

Membro – Maria do Carmo Silva Nascimento- matrícula nº 1551248

Membro – Edineide Aparecida Costa– matrícula nº 109240

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o suposto furto a patrimônio público, ocorrido na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.332, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Joabe Teixeira de Oliveira – matrícula nº 111090

Membro – Raquel Costa Teixeira – matrícula nº 1555385

Membro – Kathia Luisi Monteiro Elias Dias - matrícula nº 210315

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possíveis irregularidades relacionadas à conduta do Servidor efetivo de matrícula nº 94765.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.333, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Gildomar Mateus Alves – matrícula nº 168351

Membro – Paula de Ávila Assunção - matrícula nº 114340

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o suposto furto de um Celular J5 prime, patrimônio público, utilizado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.334, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Luis Rodrigo Barbosa Ola – matrícula nº 1556598

Membro – Mariana Strucki Alves - matrícula nº 1556568

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar as denúncias relacionadas as supostas negociações imobiliárias, por meio de venda de títulos de propriedade definitiva do Bairro Alfredo de Castro Araújo.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.335, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente - Rogério Luz Borges Leal – matrícula nº 111074

Membro – Augusta Cecilia Mattos Girardi – matrícula nº 1557740

Membro – Eduardo Rafael de Araújo Silva - matrícula nº 1557899

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o exercício ilegal de atividade pedagógica na Faculdade EDUVALE, praticada pela servidora municipal de matrícula nº 14060, no período em que se encontrava licenciada pelo município para tratamento de saúde.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
1º Aditivo Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	11/2019	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias.	01/01/2020 à 31/10/2020

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020 e tem validade até 31 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 09/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Vainamar Geraldino de Souza**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

- a) **Artigo 1º** - Designar o servidor **Vainamar Geraldino de Souza - Matrícula nº 180.912, CPF: 482.413.001-82** como responsável pela Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, controle de Caramujos e Outras Pragas e Vetores, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria de Administração (Paço Municipal), as Unidades da Secretaria de Promoção de Assistência Social e Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, conforme edital e seus anexos.

CONTRATADA	ATA	OBJETO	VIGENCIA
Impacto Comércio e Serviços Urbanos e Rurais Ltda.	Nº 185/2019	Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, controle de Caramujos e Outras Pragas e Vetores, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria de Administração (Paço Municipal), as Unidades da Secretaria de Promoção de Assistência Social e Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, conforme edital e seus anexos.	11 / 11 /2019 À 11 / 11 / 2020

Rondonópolis – MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Departamento de Administração Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº019/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72 , como responsáveis pelo controle, recebimento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Gráfica Rondonópolis LTDA	97/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	27/01/2020 á 27/01/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº121/2019 do dia 03 de outubro de 2019, publicada no Diorondon/Diário Oficial Nº4.547 do dia 03 de outubro de 2019.

Rondonópolis/MT, 04 de Fevereiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais, vinculados ao Departamento de Saúde Coletiva, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos.

ONDE SE LÊ:

Ordem	Servidor	Matrícula nº.	Veículo Automotor
01	Cláudia Meire de Moraes	122262	Motocicletas
02	Claudiomir Moraes Delgado	167282	Motocicletas
03	Dorinha Divina dos Santos	133779	Motocicletas
04	Edineth Santana Teixeira	134198	Motocicletas
05	Elaine Cristina Gomes da Silva Oliveira	132560	Motocicletas
06	Jucelina Alves de Araújo	11608	Motocicletas
07	Karla Alessandra Moraes Moura	199397	Motocicletas
08	Katia Regina Marques de Souza	162574	Motocicletas
09	Keila Patrícia da Silva Araújo	116092	Motocicletas
10	Sebastião Waltério da Silva	153141	Motocicletas
11	Thiago Onório Schiavinato	132519	Motocicletas
12	Wilson Oliveira Nogueira	114723	Motocicletas
13	Carlos Alberto da Silva	217654-1	Motocicletas
14	Valdim Ferreira Lima	1085409	Automóveis
15	Dionicy do Carmo Leão	144380	Automóveis
16	Eduardo Marcelino Martins Neto	517132	Automóveis
17	Jose Esteves de Araújo	154733-8	Automóveis
18	José Marcio da Silva	154733	Automóveis
19	Luiz Mario da Silva	178314	Automóveis
20	Mario Luiz Alves	155152	Automóveis
21	Manoel Martins	1085885	Automóveis
22	Nilza da Silva Nunes	116181	Automóveis
23	Rosangela Galvão de Souza Rodrigues	199532	Automóveis
24	Rosmar Ferreira Aguiar	96296	Automóveis
25	Vanderson Barros Silvério	162361	Automóveis
26	Weberth Amaro Duarte	217948-1	Automóveis

LEIA-SE:



Ordem	Servidor	Matrícula nº.	Veículo Automotor
01	Carlos Alberto da Silva	217654	Motocicletas
02	Cláudia Meire de Moraes	122262	Motocicletas
03	Claudiomir Moraes Delgado	167282	Automóveis
04	Dionicy do Carmo Leão	144380	Motocicletas/Automóveis
05	Dorinha Divina dos Santos	133779	Motocicletas/Automóveis
06	Edineth Santana Teixeira	134198	Motocicletas/Automóveis
07	Eduardo Marcelino Martins Neto	517132	Automóveis
08	Elaine Cristina Gomes da Silva Oliveira	132560	Motocicletas
09	José Estevez de Araújo	154733	Automóveis
10	José Márcio da Silva	127230	Motocicletas/Automóveis
11	Jucelina Alves de Araújo	11608	Motocicletas
12	Karla Alessandra Moraes Moura	199397	Motocicletas/Automóveis
13	Katia Regina Marques de Souza	162574	Motocicletas/Automóveis
14	Keila Patrícia da Silva Araújo	116092	Motocicletas/Automóveis
15	Laodicéia Alves Vieira	158933	Motocicletas/Automóveis
16	Maria Suely Alves dos Santos	115142	Motocicletas
17	Mario Luiz Alves	155152	Automóveis
18	Nilza da Silva Nunes	116181	Motocicletas/Automóveis
19	Odete Maria de Freitas	97012	Motocicletas
20	Rosangela Galvão de Souza Rodrigues	199532	Motocicletas/Automóveis
21	Rosicleide Maria da Silva Alves	170909	Motocicletas/Automóveis
22	Rosmar Ferreira Aguiar	96296	Motocicletas/Automóveis
23	Sebastião Waltério da Silva	153141	Motocicletas
24	Thiago Onório Schiavinato	132519	Motocicletas/Automóveis
25	Valdim Ferreira Lima	1085409	Automóveis
26	Vanderson Barros Silvério	162361	Automóveis
27	Vanildo Bento da Silva	176176	Motocicletas
28	Weberth Amaro Duarte	217948	Automóveis
29	Wilson Oliveira Nogueira	114723	Motocicletas/Automóveis
30	Edson Wander Pina da Silva	40983	Automóveis
31	Evaldo Oliveira Nogueira	1085102	Automóveis
32	Lauro Luís da Fonseca	0486089	Automóveis
33	Valdeson Candido da Silva	486267	Automóveis
34	Wander Luís Pina da Silva	39900	Automóveis
35	Eliane de Luca Gaffo	144347	Motocicletas/Automóveis
36	Laercio Cândido	39411	Motocicletas/Automóveis

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 32/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar Nº 031/2005, e

Considerando a imperiosa necessidade de dar prosseguimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o período de ausência da Secretária Municipal de Infraestrutura por conta de reuniões com a Caixa Econômica Federal, para se tratar de convênios realizados com esta Prefeitura;

RESOLVE:

I – Delegar competência ao Coordenador de Engenharia Sr. Leonardo Rodrigues Pauliquevis, matrícula 1557606, para assinar documentos oficiais e administrativos da Secretaria de Infraestrutura, durante a ausência da Secretária Municipal de Infraestrutura, no período de 03/02/2020 à 07/02/2020;

II – Fica vedada a subdelegação da competência atribuída por esta portaria.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 003/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa	143952	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 03/02/2020 à 01/02/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 004/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elenice de Oliveira Reis	161489	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 005/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leny Carvalho Paniago	138665	Docente	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 006/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e com fundamento na decisão judicial exarada nos autos nº **6407-06.2018.811.0003 em trâmite na Vara da Infância e Juventude de Rondonópolis/MT.**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **Maria Silvia Lopes de Souza Oliveira**, cargo Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1304062, lotada na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua filha **E.R.S.O**, portadora de necessidade especial.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2020, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 007/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edina Alves Costa	172367	Docente	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 008/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleunice de Souza Araujo dos Santos	110809	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 009/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmeralda Medeiros Montalvao	91111	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 010/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivani Maria Oliveira Sanches	159786	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Lopes Faustino	216496	Docente	Educação	180 Dias 03/02/2020 à 31/07/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/02/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
118/2020	140600	Kedma Macedo Mendonca	Docente	180 dias – a partir do dia 01/02/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
118/2020	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	90 dias – a partir do dia 03/02/2020 – Licença Médica.
118/2020	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	05 dias – a partir do dia 03/02/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
118/2020	203564	Aliria Pereira de Sousa	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 31/01/2020 – Licença Médica.
118/2020	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 01/02/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **05/02/2020**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
103760	Maria Neuta Moreira Thiesen	Analista Instrumental – Fiscal do Meio Ambiente	Apta

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 123/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1552206	Simone Barbosa Fernandes	Docente	Educação	60 dias – no período de 29/05/2020 a 27/07/2020

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/02/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 121/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137693	Conceição Aparecida Estevão	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 01/02/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/02/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 129/2020

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 04/12/2019, a favor do servidor **Simão Douglas Rodrigues da Silva**, matrícula nº 161721, NR 199733497, lotado na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **05/02/2020**.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTO AO INSS

Código de Publicação: 122/2020

Considerando as Portarias nº 25.177 e nº 25.183, ambas do dia 07 de janeiro de 2020, publicadas no DIORONDON nº 4617 de 17 de janeiro de 2020, pág. 29 e 30 respectivamente, encerra-se a partir de 02/01/2020, o afastamento para tratamento de saúde/INSS do servidor **Simão Douglas Rodrigues da Silva**, matrícula nº 161721, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e mantém-se o procedimento de encaminhamento ao INSS a partir de 03/01/2020, na lotação referente ao contrato de nº 04, na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.693/2019 e Processo Seletivo Simplificado 001/2020 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2020/SMGP, a comparecerem nos dias: 07/02/2020 (**sexta – feira**) às 7:30, período matutino, no salão Ypê da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT.

I - Dos classificados e ora convocados:

**DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – INDÍGENA- LICENCIATURA PLENA
EM CIENCIAS E MATEMATICA/OU CURSANDO**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	75503209763/2020	ANTONIO JUKUREAKIREU	961763001-00
2º	96739399508/2020	VALDEMAR BOROBO	453508091-72
3º	12295113767/2020	IRANILDO BAKARAE ETUWO BOROBÓ	067767941-62

**DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / INDIGENA MAGISTERIO
INTERCULTURAL COMPLETO**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	81136466956/2020	IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO	929956911-87

**DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO DOMINGOS
SÁVIO - HISTÓRIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	20107350056/2020	CAROLINE BARBOSA AQUINO	049056371-63

**II – Dos requisitos e da relação de documentos a ser apresentado entre os dias 03/02/2020
a 07/02/2020 até as 12 horas:**

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:



- a) Estar Classificado no PSS;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respetiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, expedidos por médico Clínico Geral e Psiquiatra, que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato;

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 31 de janeiro de 2020.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE
EDITAL

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 07/02/2020 (sexta-feira) a partir das 7:30horas(MATUTINO):

Docente do Ensino Fundamental - Indígena - Licenciatura Plena em Ciências e Matemática/ou cursando do 1º ao 3º classificados;

Docente do Ensino Fundamental / Indígena Magistério Intercultural Completo - o 1º classificado;

Docente do Ensino Fundamental - Zona Rural – São Domingos Sávio – História – o 1º classificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 DO PSS/001/2020/SMGP

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficial a **RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação 01/2020** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/SEMGP, conforme tabela abaixo:

ONDE LÊ- SE:

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1 °	75956537499/2020	CLEIDE GIOVANINE BOZA	959499761-34
2 °	27235829395/2020	ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	955395811-72
3 °	15117269746/2020	VILMA CANDIDA DA SILVA	032746796-74
4 °	85076708726/2020	KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUSA	002726451-33
5 °	75372495313/2020	SIMONE GOMES MACEDO	727313891-68

[...]

2) Data 07/02/2020 (sexta-feira) a partir das 12horas(VESPERTINO):

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do 1º ao 5º classificados;

LEIA-SE:

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1 °	75956537499/2020	CLEIDE GIOVANINE BOZA	959499761-34
2 °	27235829395/2020	ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	955395811-72
3 °	15117269746/2020	VILMA CANDIDA DA SILVA	032746796-74
4 °	85076708726/2020	KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUSA	002726451-33



[...]

2) Data 07/02/2020 (sexta-feira) a partir das 12horas(VESPERTINO):

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 4º** classificados;

[...]

ONDE LÊ- SE:

2) Data 07/02/2020 (sexta-feira) a partir das 12horas(VESPERTINO):

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 50º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 4º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Letras** do **1º ao 2º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Geografia** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Educação Física** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Ciências** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Matemática** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Padre Dionisio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 2º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Carimã- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 2º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR 14 de Agosto- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º** classificado;

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 50º** classificados;

Docente da Educação Infantil – Zona Rural – EMR 14 de Agosto- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º** classificado;

[...]

LEIA-SE:

2) Data 07/02/2020 (sexta-feira) a partir das 12horas(VESPERTINO):

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 50º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 5º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Letras** do **1º ao 2º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Geografia** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Educação Física** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Ciências** o **1º** classificado;



Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR São Domingos Sávio- Licenciatura Plena em **Matemática** o **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Padre Dionísio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 2º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Carimã- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 2º** classificados;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR 14 de Agosto- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR 14 de Agosto- Licenciatura Plena em **Matemática** do **1º** classificado;

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Carimã- Licenciatura Plena em **História** do **1º** classificado;

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º ao 50º** classificados;

Docente da Educação Infantil – Zona Rural – EMR 14 de Agosto- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do **1º** classificado;

[...]

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-se.

Rondonópolis/MT, 03 de fevereiro de 2020.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

MEMO/SEMMA Nº 408/2019

Rondonópolis - MT, 13 de janeiro de 2020.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C Ilma Bethânia Rezende

Assunto: Solicitação de Publicação Diário Oficial

Prezada Gerente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das Licenças Ambientais emitidas no **2º semestre de 2019** pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme anexo.

Atenciosamente,

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

O Núcleo de Licenciamento Ambiental, torna público as seguintes licenças ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no 2º semestre ano de 2019.

Razão Social / Nome	Atividade Licenciada	Nº Processo	Licença Emitida
Auto Campo Comércio de Veículos LTDA	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	45.475/2018	RLO Nº 031/2019
Município de Rondonópolis – Escola Machado de Assis	Construção e Reforma de Prédios e Espaços Públicos Fora de APP	35.981/2018	LP Nº 030/2019 LI Nº 029/2019
Ricardo Holland – Clínica Santa Gianna	Clínica Médica Odontológica	7.286/2019	LO Nº 032/2019
MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo	55.408/2018	LI Nº 30/2019 RLO Nº 033/2019
Município de Rondonópolis - Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega	Construção e Reformas de Prédios e Espaços Públicos Fora de APP	22.602/2019	LP nº 031/2019 LO nº 031/2019
Caiado Pneus	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	014/2018	LP nº 032/2019 LI nº 032/2019 LO nº 034/2019
L. Jardim Tosta EIRELI – Duas Vias	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	60.459/2018	LP nº 033/2019 LI nº 033/2019 LO nº 035/2019
Município de Rondonópolis – Miniestádio Genésio do Carmo	Construção e Reformas de Prédios e Espaços Públicos Fora de APP	45.216/2018	LP nº 034/2019 LI nº 034/2019
Splendore Construtora e Incorporadora SPE LTDA	Condomínio vertical plurifamiliar (apartamentos)	26.200/2019	LP Nº 035/2019 LI Nº 035/2019
Rádio Centro Oeste LTDA	Torre de televisão e rádio	17.961/2018	LP Nº 036/2019 LI Nº 036/2019 LO Nº 036/2019
Kiuse Industria e Comercio Confecções LTDA	Confecção sob medidas de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	50.270/2018	RLO nº 039/2019
Empreendimentos Economize LTDA ME	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas	36.240/2019	RLO nº 038/2019
Combate Dedetizadora LTDA ME	Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresa de Limpeza	002/2019	LP nº 037/2019 LI nº 039/2019 LO nº 037/2019
José Roberto Natis ME “DEDETIZADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS SCORPION”	Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresa de Limpeza	58.309/2018	LP nº 038/2019 LI nº 037/2019 LO nº 040/2019
Jorge Luis Lempke Eireli – Injetron Centro Automotivo	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	40.510/2018	LI nº 038/2019 LO nº 041/2019
Oficina Mecânica Machado LTDA ME	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	50.154/2018	LP nº 039/2019
Associação dos Adquirentes do Condomínio Residencial Classic III	Condomínio Vertical Plurifamiliar	58.827/2018	LP Nº 040/2019 LI Nº 040/2019
Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho LTDA	Condomínio Unifamiliar ou Conjunto Habitacional	32.947/2019	LP Nº 041/2019 LI Nº 041/2019

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.**

Rei Alimentos Industria e Comercio LTDA	Beneficiamento de Arroz e Feijão	001/2019	RLO nº042/2019
Deiver das Neves Dorileo 019.858.001-01- Lava Jato Dom Pedro	Lavagem de Veículos	38.632/2019	LP Nº 042/2019 LI Nº042/2019
Construtora e Imobiliária LTDA – Imperial Imobiliária – Vale do Jacarandás	Condomínio Unifamiliar ou Conjunto Habitacional	31.521/2019	LP Nº 043/2019 LI Nº043/2019
CADV – Centro Avançado de Diagnóstico Veterinário LTDA	Serviço de Complementação de Diagnóstico e Laboratório	31.031/2019	LP Nº 044/2019 LI Nº044/2019 LO Nº043/2019
Senna Direções Hidráulicas Comércio de Peças e Serviços LTDA - ME	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	16.670/2018	LP Nº 045/2019 LI Nº045/2019 LO Nº044/2019
GPS Construtora Imobiliária	Condomínio Unifamiliar ou Conjunto Habitacional	36.912/2019	LP Nº 046/2019 LI Nº046/2019 LO Nº045/2019
Agro Peças e Serviços Mato Grosso EIRELI	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	23.613/2019	LP Nº 047/2019 LI Nº047/2019 LO Nº046/2019
Silva e Vigolo LTDA – Odonto Excellence	Clínica Odontológica (consultório)	24.116/2019	LP Nº 048/2019 LI Nº048/2019 LO Nº048/2019
Município de Rondonópolis – Binário Norte	Pavimentação e drenagem	56.605/2018	LP Nº 049/2019 LI Nº049/2019
Forte Agro	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo	18.876/2019	LO Nº049/2019
Lavoro Agrocomercial	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo	18.726/2019	RLO Nº047/2019
F.N. Minotto – Bem-Estar Medicina	Cínica Médica	17.713/2019	LP Nº 050/2019 LI Nº050/2019 LO Nº050/2019
Município de Rondonópolis – Trecho W11 – Alameda das Rosas até Desembocadura	Pavimentação e drenagem	38.448/2018	LP Nº 051/2019 LI Nº051/2019
UNIMED Rondonópolis Cooperativa de Trabalho Médico LTDA	Serviço de Complementação de Diagnóstico e Laboratório	15.071/2019	LP Nº 052/2019 LI Nº052/2019
Luiza Carlos Fernandes	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	36.796/2018	LP Nº 053/2019 LI Nº053/2019
Rosemari Mazzuco	Cínica Médica	20.954/2019	LP Nº 054/2019 LI Nº054/2019 LO Nº054/2019
S M Pereira – Life Centro Médico	Cínica Médica	26.517/2019	LP Nº 055/2019 LI Nº055/2019 LO Nº051/2019



Ubiraci Oliveira – WRA Desinsetizadora	Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresa de Limpeza	28.122/2019	LP Nº 056/2019 LI Nº056/2019 LO Nº052/2019
Renal Sociedade de Urologia de Rondonópolis	Clínicas Médica e Odontológica e atividade de serviços complementares	28.066/2019	LP Nº 057/2019 LI Nº057/2019 LO Nº053/2019
PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	Clínica médica, odontológica e serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	12.899/2019	LO Nº055/2019
BRFERTIL S.A	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	20.461/2019	LP Nº 058/2019 LI Nº058/2019 LO Nº056/2019
Manoel da Silva Neto – Clínica Gênese	Cínica Médica	15.571/2019	LP Nº 059/2019 LI Nº059/2019 LO Nº057/2019
Grossi & Souza Grossi LTDA - Ecoresíduos	Coleta e Transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa)	28.133/2019	LO Nº058/2019
Vanessa Rodrigues Ribeiro – RL Lava Jato	Lavagem de Veículos	39.350/2019	LP Nº 060/2019 LI Nº060/2019 LO Nº059/2019
Luciano Aparecido Ferrari – Mecânica Centrocarr	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	17.691/2019	LO Nº060/2019
Coração Center Truck Ltda – Man Center Truck	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	21.060/2019	LP Nº 061/2019 LI Nº061/2019 LO Nº061/2019
Jeiziene Freitas de Oliveira Marinho – Residencial Marinho	Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos)	0002/2016	LP Nº 062/2019 LI Nº062/2019 LO Nº062/2019
Estrela Imunização e Controle de Pragas	Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresa de Limpeza	28.221/2019	LO Nº065/2019
Bergamashi & CIA LTDA	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	26.369/2017	LP Nº068/2019 LI Nº068/2019 LO Nº067/2019
M.Diesel Caminhões e Ônibus limitada	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	009/2018	RLO Nº070/2019
Tornotec Tornearia LTDA	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	51.123/2019	LP n°075/2019
Wavinton José Soares da Silva - Laborclin	Laboratório de Análises Clínicas	34.858/2019	LP Nº 076/2019 LI Nº 076/2019 LO Nº076/2019
M.V dias Brilhante Comércio ME	Comercio Varejista de Gás, Liquefeito de Petróleo	13.034/2018	LP Nº074/2019 LI Nº 071/2019 LO Nº074/2019
Cabette Medicina LTDA ME	Clínica médica e Odontológica	32.592/2019	LP Nº LI Nº LO Nº
Sinésio g. De alvarenga - Fetogene	Clínica médica e Odontológica	30.282/2019	LP Nº LI Nº LO Nº

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.**

Município de Rondonópolis - Umei Luiz Henrique Dias Bulhões	Construção e Reforma de Espaço Público fora de APP	51.268/2019	LP N° LI N°
Município de Rondonópolis - Praça Esportiva Alfredo de Castro	Construção e Reforma de Espaço Público fora de APP	007/2019	LI N°
Saúde Ocupacional Service LTDA – S.O.S.	Serviço de complementação Diagnósticos e Terapêutica	28.351/2019	LP N° LI N° LO N°
Oficina Serviços e Comercio de Peças para Veículos	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	3.121/2019	LP N° LI N° LO N°
Rodobens Incorporadora Imobiliária 413 SPE LTDA	Condomínio Unifamiliar	42.279/2019	LP N° LI N°
Município de Rondonópolis - Pavimentação Cidade Alta	Pavimentação de Vias Públicas	44.011/2019	LP N° LI N°
Município de Rondonópolis - Pavimentação Cidade Alta	Pavimentação de Vias Públicas	50.520/2019	LP N° LI N°
Tornotec Tornearia LTDA	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	51.133/2019	LI N°
Transportes Botuverá LTDA	Lavagem de Veículos	37.118/2017	LP N° LI N° LO N°
Município de Rondonópolis - Praça dos Carreiros	Construção e Reforma de espaços públicos	33.173/2019	LP N° LI N°
J.R Vacin Clínica de Vacinas LTDA ME	Clínica Médica	30.131/2019	LP-LI-LO
C B de C Jardim - ME	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	46.143/2018	LP-LI-LO
Mato Grosso Suspensões LTDA	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	35.182/2019	LP-LI-LO
Preservar Serviços Médicos SS	Clínica Médica e Odontológica (Clínica, Consultório e Ambulatórios)	39.629/2019	LP-LI-LO
A.H.Fernandes Leite II Comercio	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	20.240/2019	LP-LI-LO
Tiago Rampeloto de Moraes "Residencial Lalinda"	Condomínio Unifamiliar ou Conjuntos Habitacionais	41.063/2019	LP-LI-LO
Urolaser Rondonópolis Serviços Médicos em Urologia	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	39.903/2019	LO
O.R.Melo "Innove Móveis Planejados"	Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira	56.528/2019	Alteração de razão social
Eurival S Borges & CIA LTDA (Clínica Consultar)	Clínica Médica	36.153/2019	RLO
Município de Rondonópolis	Pavimentação de Vias Públicas	38.890/2019	LP

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Thaisi Rafaela Ribeiro da Silva
Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

OFICIO/SEMMA Nº 130/2020

Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C Ilma Bethânia Rezende

Assunto: **Solicitação (FAZ)**

Prezada Gerente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação do cancelamento da Licença Ambiental emitida pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme anexo.

Atenciosamente,

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA

O Núcleo de Licenciamento Ambiental, torna público o cancelamento da seguinte licença ambiental emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Tal cancelamento ocorre em virtude de a empresa ter dado entrada em novo Processo de Licenciamento Ambiental (Protocolo nº 52.934/2019) após ocorrer alterações estruturais e de gestão no empreendimento que realizou a locação na integra da estrutura e equipamentos, ocorrendo o deslocamento da empresa licenciada para um setor ao fundo do empreendimento, em uma área menor.

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 63/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **MARIA LUIZA SENHORINO DOS SANTOS**, residente na Rua Afonso Pena, nº 1636, Apto nº 303, Bloco B, Vila José Luiz, CEP: 787.000-000, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: **240.800.711-91**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR CASA ABRIGO ROTATIVA INFANTIL, NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 1.807, QUADRA 11, LOTE 14, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 70/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **CLÉO RENATO SANTOS CAMPOS**, residente na Av. Rotary Internacional, nº 1951, Residencial Rondon, Apartamento 1302, Jardim Participação, CEP:78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 123.429.200-91.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, QUADRA 23, LOTE 34, BAIRRO VILA AURORA II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 10.002.538,04 (dez milhões e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 81/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **E. M DA SILVA**, situado na Rua Simão Arraya, nº 451, Quadra 15, Lote 08, Centro, CEP: 78.600-000, Barra do Garças/MT, inscrito no CNPJ: 08.618.802/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MISS E MISTER RONDONÓPOLIS 2020”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS** AS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Izalba Diva de Albuquerque

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 16:00 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSOS BAIRROS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2020, tendo como objeto: contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: reforma do mini estádio de futebol mané garrincha, localizado na rua ormino pires de amorim, quadra 8, jardim vila itamaraty, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de infraestrutura, anexo ao edital; que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: LAGOTELA EIRELI, no valor total da obra de R\$ 827.737,83 (oitocentos e vinte sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM GISELIO DA NÓBREGA, LOCALIZADA NA RUA DA MADEIRA, 888, VILA MAMED. NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM DULCINÉIA CASCÃO BARBOA, LOCALIZADA NA RUA 07, QUADRA 24, JARDIM SERRA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL;. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: EXECUÇÃO DE REPAROS NO ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA DA SAUDADE, Nº 1029, PARQUE RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 74/2020, tendo como objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: “construção da creche, padrão fnde – tipo 2, localizada na rua vicente pereira abreu, vila operária, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica encaminhado pelo secretaria municipal de educação, anexo ao edital” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, no valor total da obra de R\$ 1.984.085,62 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
622/2019	31/10/19	TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 65.002,04 GLOBAL	31/10/2019 A 29/02/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº29/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

629/2019	04/11/19	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 246.168,45 GLOBAL	04/11/2019 A 04/03/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº46/2019	
699/2019	21/11/19	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, JUNTO SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 284.947,10 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 46/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

775/2019	17/12/19	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 282.200,00 GLOBAL	17/12/2019 A 17/04/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº46/2019	
776/2019	17/12/19	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 15 MPA E 25 MPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 388.930,00 GLOBAL	17/12/2019 A 17/04/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº50/2019	
22/2020	08/01/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CMEI GIOVANNI GOMES MOREIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 234.766,90 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 80/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

23/2020	08/01/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TELHADO DA EMEY ELY CARLOS SILVA NUNES, JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 210.092,84 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 80/2019	
27/2020	08/01/20	ELETRO TARTARI LTDA EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA PAULISTA. JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 69.400,04 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 70/2019	
38/2020	10/01/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PSF VILA VERDE. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 64.249,17 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 45/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

43/2020	10/01/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PSF CARDOSO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 42.025,14 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO			TOMADAD DE PREÇO Nº 45/2019	
46/2020	10/01/20	MATRIX CONTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLAÇÃO DO PSF JARDIM ADRIANA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 80.326,95 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 45/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

72/2020	20/01/20	BRITANOP MINERAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 131.150,00 GLOBAL	20/01/2020 A 19/06/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº28/2019	
---------	----------	----------------------------	--	--------------------------	---------------------------------------	--	--	---	--

75/2020	20/01/20	E RONDON DE MORAES ME	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 300.000,00 GLOBAL	20/01/2020 A 19/05/2020			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2019	
---------	----------	--------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------	--	--	---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

82/2020	22/01/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO, JUNTO A SECRETARIA DEINFRESTRUTURA. NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 79.292,77 GLOBAL	60 DIAS VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020	
83/2020	22/01/20	CONSTRUTORA MEX LTDA - EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSELY. JUNTO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 822.707,48 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 85/2019	
84/2020	22/01/20	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E MURO, NA VILA GOULART. JUNTO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 746.085,91 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 85/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

88/2020	24/01/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD,PQ DAS NAÇÕES, JUNTO A SEC. SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 59.345,50 GLOBAL	180 DIAS VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020	
89/2020	24/01/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES DE CONCRETO CELULAR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 34.083,80 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO			DISPENCA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020	
95/2020	27/01/20	LOGOTELA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA SEDE DA UNEMAT, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 411.714,07 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 62/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

96/2020	27/01/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO, NOS BAIRROS PEDRA NOVENTA E VILA OLINDA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 233.685,31 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020	
---------	----------	-------	--	-----------------------	---------------------------------------	--	--	----------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
--------------------------	---------------	------------------------------	-------------------------	-----------------	--------------	---------------

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	436/2018	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
--	-------	----------	------------------	-----------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS LTDA	727/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	31/12/2019 a 29/02/2020		
---------------------------------------	--	----------	----------------------	-------------------------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

2º TERMO ADITIVO VALOR	BRITANOP MINERAÇÃO LTDA	212/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 36.725,00	
1º TERMO ADITIVO VALOR E SUPRESSÃO	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	297/2019	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 44.902,38 SUPRESSÃO	VALOR R\$ 7.514,10
1º TERMO ADITIVO VALOR	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	318/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 30.600,00	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	ELETRO TARTARO LTDA EPP	333/2019	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 90.055,11	VALOR SUPRIMIDO R\$ 48.698,97
1º TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	373/2019	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR			VALOR SUPRIMIDO R\$ 793.010,29
2º TERMO ADITIVO VALOR	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	373/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 929.587,85	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	401/2019	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	517/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 174.964,00	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	519/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 21.780,00	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	587/2019	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	60 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	R\$ 6.067,95	

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4620



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	210/2018	APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
---	---	----------	--	--	--	--

LEIA – SE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	486/2018	APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
---	---	----------	--	--	--	--

Rondonópolis-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Divisão de Contratos Administrativos

Celia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Dispõe sobre designação dos fiscais de contrato a seus respectivos contratos a serem fiscalizados, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES** Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Considerando que a funcionária **Luciana Mendes Andrade** estará de férias por 30 (trinta) dias, no período de 04/02/2020 à 05/03/2020, **designamos o Senhor Rafael Vieira Lopes** para assumir todas as responsabilidades voltadas aos contratos daquela, retornando aos atos designados, após cessada as férias em questão.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR
CONTRATO Nº 008/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME.
CONTRATO Nº 022/2019	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI.
ATA Nº 008/2019	ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA.
ATA Nº 009/2019	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ATA Nº 001/2020	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI's LTDA.
CONTRATO Nº 044/2019	CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA.
CONTRATO Nº 004/2019	JULIO RICARDO RODRIGUES ME.
CONTRATO Nº 041/2019	R G DA PAZ EIRELI EPP.
ATA Nº 012/2019	MEGATON IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EIRELI EPP.
CONTRATO Nº 015 A/2019	VIVEIROS MATO GROSSO.
ATA Nº 001/2019;	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI's LTDA.



ATA Nº 002/2019	S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA.
ATA Nº 004/2019	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.
ATA Nº 011/2019	MATO GROSSO COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA.
CONTRATO Nº 007/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME.
CONTRATO Nº 017/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME.
CONTRATO Nº 018/2019	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME.
CONTRATO Nº 019/2019	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO Nº 023/2019	DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.
CONTRATO Nº 024/2019	SAÚDE OCUPACIONAL SERVICE.
CONTRATO Nº 028/2019	PEDRO ROSA RODRIGUES DA SILVA ME.
CONTRATO Nº 037/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME.
CONTRATO Nº 020/2019	GUILHERME VILELA TAPAJÓS MEI.
CONTRATO Nº 021/2019	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente
Financeira

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24.932/O



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2020

Termo:	<u>CONTRATO Nº 01/2020</u>
Empresa:	C.S.M. COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ:	03.965.940/0001-03
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vigência:	22/12/2020 a 21/01/2021 (12 meses)
Objeto:	Compra de 2.500 litros de combustível (gasolina comum) no valor unitário de R\$ 4,749 (quatro reais e setecentos e quarenta e nove milésimos de real) destinados ao abastecimento de veículo automotor do IMPRO.
Valor Global	R\$ 11.872,50
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2020

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017	02/01/2020	COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERV. DE RONDONÓPOLIS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTEC. DE ÁGUA	PRAZO DE EXECUÇÃO	07/01/2020 a 05/02/2020		TP nº. 015/2016
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2015	09/01/2020	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	15/01/2020 a 14/07/2020		TP Nº 005/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019	14/01/2020	GUARUJÁ COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	19/01/2020 a 17/01/2021		TP nº 024/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2018	15/01/2020	UNEP - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	22/01/2020 a 21/04/2021 e 21/01/2020 a 20/01/2021		CP nº 003/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2019	20/01/2020	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR NO JARDIM ATLÂNTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR	28/01/2020 a 26/04/2020	R\$ 17.029,52	TP nº 010/2019
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2013	21/01/2020	MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA.	PRAZO DE EXECUÇÃO	25/01/2020 a 24/03/2020		CP nº 003/2013
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017	22/01/2020	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	06/02/2020 a 05/08/2020 e 25/01/2020 a 24/03/2020		TP nº 016/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019	28/01/2020	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV-660/380V E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA PARA OS POÇOS P70 SANTA MARTA II E P71 ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE EXECUÇÃO	01/02/2020 a 01/03/2020		TP nº. 014/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019	28/01/2020	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BASES DE RESERVATÓRIOS E ELEVATÓRIAS DE AGUA NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS.	PRAZO DE EXECUÇÃO	04/02/2020 a 30/06/2020		CP nº 006/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2017	28/01/2020	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	31/01/2020 a 30/03/2020		CP nº 004/2017
---	------------	--	---	----------------------	----------------------------	--	----------------

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2020

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2018	29/01/2020	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARAFUSADOS REVESTIDOS COM PINTURA EPOXI.	PRAZO DE EXECUÇÃO	02/02/2020 a 22/06/2020		CP nº 009/2017

Rondonópolis/MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa/Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2020

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº. 001/2020	14/01/2020	AUTONOMY EMPREENDIMEN TOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 70.735,00	14/01/2020 a 15/01/2021	TP Nº 015/2019
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO TEMP. DE ESTÁGIO Nº. 013/2019	31/01/2020	JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO	REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO			Termo de Contrato Temporário de Estágio n.º 013/2019

Rondonópolis/MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa/Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 479 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 011/2020, datado em 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, com a seguinte finalidade:

Fazer o levantamento histórico de todos os bens patrimoniais do Poder Legislativo;
Efetuar a guarda, distribuição e padronização de materiais de uso da Câmara Municipal;
Fazer o emplacamento de todos os bens móveis;
Fazer o controle de estoque (almoxarifado): entrada e saída dos materiais de consumo e de expediente;
Avaliar os bens móveis da Câmara Municipal, quanto ao seu estado de conservação e uso;
Realizar depreciação dos bens móveis e imóveis;
Fazer o controle dos bens móveis por meio de Termo de Responsabilidade aos gabinetes de vereadores, secretarias Legislativas, setores e demais compartimentos desta Casa de Leis quanto à localização e/ ou transferência;
Efetuar baixa dos bens móveis inservíveis para a administração, comprovado por laudo da comissão.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**
Secretária: **Marizeth de Araújo Silva**
Membro: **Edmilson Neves Cunha**
Membro: **Heliojulior Silvio**
Membro: **Onicey da Silva Sales**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa própria.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.630, de 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

Continuação da Portaria nº. 479 - De 03/02/2020 – **Fl. 02.**

Artigo 5º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº. 387 – De 09/10/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 480 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei nº. 9.555 – De 21 de dezembro de 2017;

Considerando o Memorando GPCF nº. 009/2020, datado em 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, vinculada diretamente a UCCI.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI será composta pelos seguintes servidores:

Eliane Rosa Cellus - Sistema Financeiro
Gilvan Jacinto Dias - Sistema de Adm. de Recursos Humanos
Jean Carlos A. Pereira – Sistema de Compras
Luciano Salvador Melo Aguilar - Sistema Legislativo
Maria Aparecida de Souza N. Teixeira - Sistema de Licitação

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 081 – De 24/01/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 481 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 008/2020, datado em 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFÊRENCIA E MINUTA DE EDITAL, com a seguinte finalidade:

- a) Elaborar conjuntamente com a unidade solicitante e secretaria afeta, o termo de referência.
- b) Elaborar a minuta de edital para os processos licitatórios.
- c) Assegurar a padronização na elaboração do termo de referência e minuta de edital em comunhão com a legislação, atualização procedimental interna e especificidades.
- d) Colaborar com as diversas unidades dando-lhes suporte informativo de dados que ajude na definição discricionária a ser demandada no Termo de Referência, tais como, quantitativo, histórico de consumo e descrição que facilite o processo de compras.
- e) Acompanhar e cobrar o bom andamento dos processos de compras para assegurar o cumprimento de prazo, e quando não houver a razoabilidade de prazo entre os diversos setores, devendo informar o superior hierárquico da unidade de situações que necessite de atuação da chefia.
- f) Havendo conflito de polos do trabalho ordinário de membros com ações da comissão, caberá em ato singular do presidente da mesma agir para o devido saneamento.
- g) Elaborar a ata e
- h) Conduzir os trabalhos em equipe.

Artigo 2º - A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFÊRENCIA E MINUTA DE EDITAL será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Fabiano Teixeira Franco**
Secretária: **Maria Raquel Garcia**
Membro: **Rodenil Gonçalves de Jesus**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei, excetuando-se o Presidente, uma vez que já recebe gratificação de função como Chefe da Seção de Apoio aos Processos Licitatórios pelo exercício das atribuições elencadas também para esta comissão, bem como a natureza do cargo e suas atribuições legais faz com que este deva conduzir a comissão.

Artigo 4º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa.



Continuação da Portaria nº. 481 - De 03/02/2020 – **Fl 02.**

Artigo 5º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº. 025 – De 03/01/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 482 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCAC nº 002/2020, datado em 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. RAFAELA DE ASSIS LAZARIN FERNANDES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 483 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCAC nº 006/2020, datado em 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. SAMARA RODRIGUES MATIAS**, de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo DCA 05, para CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 484 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCAC nº 005/2020, datado em 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. ERASMO FRANK COSTA SILVA**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo DCA 05, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 485 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCAC nº 003/2020, datado em 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. KADCHARY KUIONNE GOMES REGIS FRANÇA DE ASSIS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ESPECIAL DA 1ª SECRETARIA, lotada na 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 486 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCAC nº 004/2020, datado em 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para ASSESSORA ESPECIAL DA 1ª SECRETARIA, Símbolo DCA 03, onde será lotada na 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 487 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 09/2020 GV EM, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. EDINA OURIVES SILVEIRA ALVES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 488 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Requerimento nº 01/2020/KBBKS/CSR/CMR, datado em 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAMURA DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE REGISTRO LEGISLATIVO, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 489 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o requerimento da servidora Marizeth de Araújo Silva solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para a **SRA. MARIZETH DE ARAUJO SILVA**, na função de Telefonista, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/02/2012 a 03/02/2017, a serem usufruídas no período de **03 de fevereiro** a **03 de março de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Jurídico, OAB/MT 14.680, para fins de contratação da empresa:

VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.943.728/0001-21, com endereço na Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, nº 256, Conjunto Habitacional Lea Leal, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de caráter contínuo de manutenção do sistema eletrônico de votação, constituído de hardware e software, necessários para o pleno funcionamento e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

Vereador MDB

EM BRANCO